

Companhia Nacional de Abastecimento

# Declaração de Inexigibilidade de Licitação - n.º 2/2024

Consoante autos do Processo Conab n.º 21452.001177/2023-80, ouvida à Procuradoria Regional – PRORE, por meio do PARECER PRORE/RN HE N.º 22/2024, de 29/5/2024, e tendo em vista a atribuição conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARAMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo nos arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à pessoa jurídica com razão social denominada UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOSTICA AVANÇADA TERAPIAS LTDA (CLÍNICA PEDRO CAVALCANTI), CNPJ 02.766.875/0001-24, visando a contratação de serviços médicos especializados, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde - SAS na Regional do Rio Grande do Norte

À consideração do Senhor Superintendente Regional da CONAB RN, para, se de acordo, RATIFICAR a presente declaração, nos termos do subitem 1.2 do item 1 da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 19, de 23/11/2016.

Marcos Frederico Carreras Simões

Gerência de Finanças e Administração

Gerente

## <u>RATIFICAÇÃO</u>

Nos termos do Art.432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, RATIFICAMOS a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE apresentada pela GEFAD/RN no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOSTICA AVANÇADA TERAPIAS LTDA (CLÍNICA PEDRO CAVALCANTI), CNPJ 02.766.875/0001-24, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

#### Sebastião José de Arruda Júnior

### Superintendência Regional do RN

#### **Superintendente**



Documento assinado eletronicamente por MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab, em 05/06/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR**, **Superintendente Regional - Conab**, em 05/06/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <a href="https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador

35716472 e o código CRC F588644C.

N° do Processo: 21452.001177/2023-80